



Município de Laranjeiras do Sul

ESTADO DO PARANÁ

Gabinete do Prefeito

PORTARIA N.º 174/99

O PREFEITO MUNICIPAL DE LARANJEIRAS DO SUL - PR, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 69, Item 10 da Lei Orgânica do Município e combinado com o Artigo 16, Inciso V da Lei Municipal N.º 04/98 de 03.04.1998, **RESOLVE CONCEDER A GRATIFICAÇÃO DE SUBSTITUIÇÃO DE 100%**, a contar de 01 de Junho de 1999, as Professoras abaixo relacionadas:

NOME	CARGO	RG
Célia Ap ^a . de Oliveira	Professora	6393014-8
Deíma do Carmo F. Grigolon	Professora	218652-3

Gabinete do Sr. Prefeito Municipal de
Laranjeiras do Sul - PR, 30 de Junho de 1999.


Lauro Lourenço Ruths
Prefeito Municipal